



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompela.sp.gov.br - pmp@pompela.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

LCI Nº 2.390, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA IMPORTÂNCIA DE R\$150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei;

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, na importância de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para a cobertura de despesa relacionada à "perfuração de poço profundo", com a classificação orçamentária abaixo especificada:

02		PODER EXECUTIVO	VALOR R\$
02.05		Divisão de Serviços Municipais	
02.05.02		Setor de Planejamento Urbano	
		17.512.0171.1.0023	
F- 01	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	30.000,00
F- 02	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	120.000,00
		TOTAL	150.000,00

Parágrafo Único - Fica incluído junto ao Plano Plurianual (PPA) e à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, o projeto descrito.

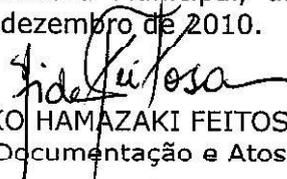
Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito adicional especial será aproveitado o recurso proveniente do excesso de arrecadação a se verificar no presente exercício.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, afixe-se e publique-se.
Pompeia, 17 de dezembro de 2010.


OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixada e publicada no lugar público de costume, no dia 17 de dezembro de 2010.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
Diretora de Documentação e Atos Oficiais